



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep: 76995-000 fone (069) 3343 2157

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, OCORRIDA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 15 HORAS CONSTANDO NA ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2017 E DOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES Nº S 001 E 002/2017 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Aos nove (09) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), às 15 horas, na sede da própria Edilidade, sito a Avenida Itália Cautiero Franco nº 2018, reuniu-se os vereadores sob a Presidência do Vereador **VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA**, o qual estava sendo secretariado pela Primeira Secretária, Vereadora **TEREZINHA APARECIDA ROSA SILVA** para realizarem a 2ª sessão extraordinária do presente exercício. Feita a verificação de presença e sendo informado pelo Secretário ao Presidente que havia quórum suficiente para dar seguimento aos trabalhos, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão e convidou a todos para ficarem em pé e ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida solicitou a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, sendo lido no livro de Provérbios capítulo 04, versículo 10. O presidente solicitou a leitura dos Expedientes Expedidos e Recebidos sendo: Edital de Convocação nº 001/2017 e Ofício Circular nº 001/2017 convocando os vereadores e seus membros para a sessão extraordinária. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia, solicitando a apresentação do Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria do Prefeito Municipal Laercio Marchini que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e das outras providências", no valor de R\$ 242.100,00 para aquisição de um ônibus escolar. Após a leitura do projeto e parecer jurídico, colocou-se para discussão e sem manifestação foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Com o pedido do presidente, a secretária fez a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Resolução nº 003/2001 e dá Outras Providências", bem como a leitura do parecer jurídico. Após a apresentação de ambos, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão e sem manifestação foi aprovado por todos. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2017 de autoria da Mesa Diretores que "Altera o Parágrafo 2º da Resolução nº 006/2016 e dá Outras Providências", seguido do Parecer Jurídico sobre o Projeto. Após a leitura, o Presidente explicou que o Projeto de Resolução é de autoria da Mesa Diretora, porém segue assinado por apenas três membros da mesa, haja vista que a Primeira Secretária e Vereadora Terezinha Rosa justificou que não iria assinar o Projeto. Continuando a discussão, a Vereadora Terezinha Rosa alegou que o motivo dela não assinar o Projeto de Resolução é que a mesma não concorda que as sessões sejam realizadas no período noturno, pois entende que a população pode ser prejudicada em acompanhar os trabalhos dos vereadores, já que a noite não é propício para população rural deslocarem de suas casas até a sede do município. Os Vereadores Emerson Teixeira e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep: 76995-000 fone (069) 3343 2157

Sidnei dos Santos Moura discordaram do posicionamento da colega e alegaram que a noite é o melhor horário e que o povo não será prejudicado, pois as sessões também serão transmitidas via rádio. Terminada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação, o qual foi aprovado por sete votos favoráveis e um contra da Vereadora Terezinha Aparecida Rosa Silva. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente e declarou encerrada a sessão, convidando todos para a Sessão Solene de Instalação das Sessões Legislativas do Exercício de 2017, no próximo dia 15 de Fevereiro, às 17 horas na sede da Câmara Municipal. Também mandou lavrar essa ata, a qual se não for impugnada e nem retificada e para que surta seus efeitos legais, segue assinada pelo Presidente Senhor VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA e pela Primeira Secretária Senhora TEREZINHA APARECIDA ROSA SILVA. Corumbiara/RO, 09 de Fevereiro de 2017.

Valdinei da Costa Espíndola
VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA

Vereador presidente
Biênio 2017/2018

TEREZINHA AP^a. ROSA SILVA

Vereadora 1^a Secretária
Biênio 2017/2018

Apresentado

Na _____, Sessão Ordinária
Extraordinária

Ocorrido em *20/02/17*

Daniel Camilo Neves
Responsável

Daniel Camilo Neves
Vereador 2^o Secretário
Biênio 2017/2018

Aprovado

Na _____, Sessão Ordinária
Extraordinária

Ocorrido em *20/02/17*

Valdinei da Costa Espíndola
Responsável

Valdinei da C. Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep: 76995-000 fone (069) 3343 2157

Sidnei dos Santos Moura discordaram do posicionamento da colega e alegaram que a noite é o melhor horário e que o povo não será prejudicado, pois as sessões também serão transmitidas via rádio. Terminada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação, o qual foi aprovado por sete votos favoráveis e um contra da Vereadora Terezinha Aparecida Rosa Silva. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente e declarou encerrada a sessão, convidando todos para a Sessão Solene de Instalação das Sessões Legislativas do Exercício de 2017, no próximo dia 15 de Fevereiro, às 17 horas na sede da Câmara Municipal. Também mandou lavrar essa ata, a qual se não for impugnada e nem retificada e para que surta seus efeitos legais, segue assinada pelo Presidente Senhor VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA e pela Primeira Secretária Senhora TEREZINHA APARECIDA ROSA SILVA. Corumbiara/RO, 09 de Fevereiro de 2017.

Valdinei da Costa Espindola
VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA
Vereador presidente
Biênio 2017/2018

TEREZINHA AP^{ta}. ROSA SILVA
Vereadora 1^a Secretária
Biênio 2017/2018

Apresentado
Na _____, Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em *20 fev 17*
Daniel Camilo Neves
Responsável
Daniel Camilo Neves
Vereador 2^o Secretário
Biênio 2017/2018

Aprovado
Na _____, Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em *20 fev 17*
Valdinei da Costa Espindola
Responsável
Valdinei da C. Espindola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep: 76995-000 fone (069) 3343 2157

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, OCORRIDA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 15 HORAS CONSTANDO NA ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2017 E DOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES Nº S 001 E 002/2017 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Aos nove (09) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), às 15 horas, na sede da própria Edilidade, sito a Avenida Itália Cautiero Franco nº 2018, reuniu-se os vereadores sob a Presidência do Vereador **VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA**, o qual estava sendo secretariado pela Primeira Secretária. Vereadora **TEREZINHA APARECIDA ROSA SILVA** para realizarem a 2ª sessão extraordinária do presente exercício. Feita a verificação de presença e sendo informado pelo Secretário ao Presidente que havia quórum suficiente para dar seguimento aos trabalhos, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão e convidou a todos para ficarem em pé e ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida solicitou a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, sendo lido no livro de Provérbios capítulo 04, versículo 10. O presidente solicitou a leitura dos Expedientes Expedidos e Recebidos sendo: Edital de Convocação nº 001/2017 e Ofício Circular nº 001/2017 convocando os vereadores e seus membros para a sessão extraordinária. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia, solicitando a apresentação do Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria do Prefeito Municipal Laercio Marchini que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e das outras providências", no valor de R\$ 242.100,00 para aquisição de um ônibus escolar. Após a leitura do projeto e parecer jurídico, colocou-se para discussão e sem manifestação foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Com o pedido do presidente, a secretária fez a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Resolução nº 003/2001 e dá Outras Providências", bem como a leitura do parecer jurídico. Após a apresentação de ambos, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão e sem manifestação foi aprovado por todos. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2017 de autoria da Mesa Diretores que "Altera o Parágrafo 2º da Resolução nº 006/2016 e dá Outras Providências", seguido do Parecer Jurídico sobre o Projeto. Após a leitura, o Presidente explicou que o Projeto de Resolução é de autoria da Mesa Diretora, porém segue assinado por apenas três membros da mesa, haja vista que a Primeira Secretária e Vereadora Terezinha Rosa justificou que não iria assinar o Projeto. Continuando a discussão, a Vereadora Terezinha Rosa alegou que o motivo dela não assinar o Projeto de Resolução é que a mesma não concorda que as sessões sejam realizadas no período noturno, pois entende que a população pode ser prejudicada em acompanhar os trabalhos dos vereadores, já que a noite não é propício para população rural deslocarem de suas casas até a sede do município. Os Vereadores Emerson Teixeira e